

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS  
ADMINISTRATIVO E FISCAL – LEMEPREV**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do LEMEPREV, à Rua Joaquim de Góes, 665 – centro, realizou-se a reunião extraordinária para apresentação da Avaliação Atuarial Base dezembro/2016, apresentada pela empresa VPA Soluções Atuariais. Verificou-se a presença de todos os Conselheiros. A Avaliação Atuarial em tela foi encaminhada previamente aos Conselheiros para análise e considerações. Iniciando a apresentação, o atuário Sr. Julio Machado Passos explanou sobre regime próprio de previdência e as exigências da Portaria MPS 403/2008. Sugeriu algumas alterações na legislação municipal vigente, citando o Artigo 97 da Lei Complementar nº 623/2011 no que tange as despesas de Administração; atualização de valores do plano de amortização de déficit atuarial; necessidade de teste de adequação de hipóteses; tábua de mortalidade que mais combine com a população de Leme; haver discussão e decisão conjunta dos conselhos, diretoria, gestores e atuário sobre taxa de juros para a meta atuarial e hipóteses econômicas e biométricas, e acompanhamento atuarial constante. Constatou na referida Avaliação Atuarial Reservas Matemáticas no montante de R\$419.350.123,64, Valor Presente do Plano de Amortização por Aportes (LC.699/2015) de R\$146.265.728,96, Valor Presente de Amortização por Aportes (repasso financeiro aos que se aposentaram até 31/12/2014 – LC.623/2011) de R\$110.198.808,93 e Patrimônio Constituído de R\$186.338.082,60, originando uma reserva de contingência de R\$23.452.496,86. A Diretora Administrativa e Financeira observou que no montante do Patrimônio Constituído de R\$186.338.082,60 constou em duplicidade o valor de R\$1.020.000,00, a existência de diferença no valor da dívida parcelada, foram considerados como dependentes os menores de 21 anos sendo que a lei municipal prevê 18 anos, Anexo III – Projeção Atuarial não há valores do plano de amortização, prevendo que a partir de 2035 não haverá saldo acumulado para custear a previdência, além de juntar o grupo fechado de aposentados até 2014, custeados com recursos do tesouro municipal ao grupo aberto aposentados a



Figueira



partir de 2015 custeados com recursos previdenciários. Constatou no parecer final do atuário que: "Diante dos resultados obtidos, não é necessário que sejam efetuadas alterações no Plano de Custeio para garantir a solvência do Plano de Benefícios. Após explanações, a reunião foi finalizada. Terminados os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião. Eu, Gersiane Gomes Barbosa, Diretora de Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.



**GERSIANE GOMES BARBOSA**  
Diretoria Administrativa e Financeira



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência



**SILMARA TERESA TUFANIN PRINZO**  
Conselho Fiscal



**TATIANE MARTINS MARIOTO**  
Conselho Fiscal



**VANESSA MARTINEZ BACCIOTTI**  
Conselho Fiscal



**ANTONIO NIVALDO PASSARINI JR**  
Conselho Administração



**MURILO STEPHANI**  
Conselho Administrativo



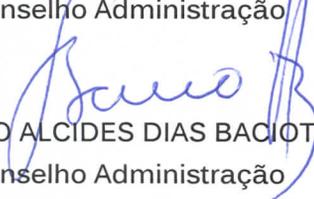
**GREGÓRIO FERREIRA BISPO**  
Conselho Administração



**FRANCISCA VIEIRA DA SILVA**  
Conselho Administração



**REGINALDO BRASÍLIO DOS SANTOS**  
Conselho Administração



**SERGIO ALCIDES DIAS BACIOTTI**  
Conselho Administração